

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

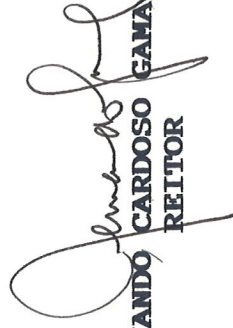
PORT. N.º 367
PUBLICADA NO
DOU de 08/11/93

Portaria n.º 367/GR, de 13 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.10033/93-27,

RESOLVE:

Incluir nos proventos do inativo **GILBERTO DE MACHADO**, matrícula n.º 0150-9, aposentado no cargo de Professor Titular, conforme Portaria n.º 381 de 23.06.88, publicada no DOU de 30.07.88, a vantagem de 4/5 (quatro quintos) de CD-3.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR